

PORTARIA Nº 97, DE 17 DE MAIO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto Nº 5.115, de 24 de junho de 2004, considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto Nº 5.115, de 24 de junho de 2004 bem como o item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Telecomunicações de Minas Gerais S. A. - TELEMIG, para compor quadro especial em extinção do Ministério das Comunicações - MC, sob regime celetista (Decreto-Lei Nº5.452/1943).

Art. 2º Cabe ao MC notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao MC no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no MC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
289.782.426-34	ANTÔNIO SÉRGIO TORRES FERREIRA	04599.504186/2004-81
277.356.727-72	BRAZ CÂNDIDO DE REZENDE	04599.521005/2004-81
163.273.816-34	CLEBER DIAS	04599.504199/2004-51
358.633.236-04	EDNA MOURA TOMICH	04599.504184/2004-92
422.960.056-91	ÉLGINA DA PENHA MARIANO SOARES	04599.504187/2004-26
221.937.906-04	EMÍLIO DE AQUINO	04599.504201/2004-91
163.868.336-00	FÁBIO RODRIGUES DUFFLES TEIXEIRA	10680.011537/2004-89
133.001.306-97	GENÉZIO PEREIRA	04599.504189/2004-15
099.793.606-15	JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA	04599.504211/2004-27
090.970.406-63	JOSÉ BENEVENUTO DE CASTRO FILHO	04599.504192/2004-39
203.178.596-68	JOSÉ MARCOS DA SILVA	04599.504200/2004-47
289.843.156-72	LAERTE XAVIER DA SILVA	04599.504193/2004-83
325.393.396-20	MÁRCIO STEVENSON FARIAS SANTOS	04599.504188/2004-71
204.161.806-04	MARIA CRISTINA PEREIRA MATOS	04599.504207/2004-69
276.524.246-15	PAULO CÉSAR ELIAS	04599.521007/2004-71
274.343.386-87	ROBERTO DA SILVA	04599.504185/2004-37
131.730.146-34	ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	04599.504191/2004-94
344.736.376-20	VANDA AGOSTINHA DE CARVALHO FAUSTINO	04599.504181/2004-59
547.249.456-72	WANJA ROSÁRIA CORRÊA RODRIGUES	04599.521003/2004-92